



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal nº 100 de 04 de Março de 1976

BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PARAÍBA TERÇA-FEIRA 21 DE MARÇO DE 2023 / ANO XLIV – EDIÇÃO 898

ATOS DO EXECUTIVO
Secretaria de Assistência Social/CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 20 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL EXERCÍCIO 2021, BEM COMO A REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS PARA O EXERCÍCIO DE 2022 DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ-PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

– **CMAS**, na 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de janeiro de 2023, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de dezembro de 1993 e Lei Municipal nº 582 de 29 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária nº 176 da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social - CIB/SUAS/PB, realizada no dia 03 de março do corrente ano, na Fundação Espaço Cultural em João Pessoa-PB que pactuou que o processo de Prestação de Contas (PCA) referente ao Cofinanciamento Estadual do exercício de 2021 estará aberto do dia 09 ao dia 30 de março de 2023;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 20 de março de 2023 na ata nº 04/2023, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos recursos do Cofinanciamento Estadual Exercício 2021, bem como a Reprogramação dos saldos para o Exercício de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Belém do Brejo do Cruz-PB, 20 de março de 2023.

Ângela Adriana Cavalcante
Presidente do CMAS

ATOS DO EXECUTIVO
DECRETO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz
Rua Cônego José Viana, 107- Centro - Belém do Brejo do Cruz
CNPJ 08.920.126/0001-96
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 12/2023

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ-PB, ETAPA MUNICIPAL DA 17ª CONFERÊNCIA NACIONAL DA SAÚDE”

O MUNICÍPIO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Evandro Maia Pimenta, no uso de suas atribuições legais, sobretudo a contida no art. 84 da constituição federal, e

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142/1990 que dispôs sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), e criou a Conferência de Saúde enquanto instância colegiada a se reunir a cada quatro anos, com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política pública de saúde nos níveis correspondentes,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde de Belém do Brejo do Cruz, etapa municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde, com o tema “Garantir Direitos e Defender o SUS, a vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”, coordenado pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde, e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Conferência de que trata o art. 1º será realizada no dia 29 de março de 2023, de forma agrupada com os municípios de São Bento, Catolé do Rocha, Brejo do Cruz, Bom Sucesso, Riacho dos Cavalos e São José do Brejo do Cruz, da 08:00 hs as 17:00hs, no município de São Bento –PB.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal nº 100 de 04 de Março de 1976

BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PARAÍBA TERÇA-FEIRA 21 DE MARÇO DE 2023 / ANO XLIV – EDIÇÃO 898

Art. 3º - O regimento interno da 6ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado de forma agrupada pelos representantes da Comissão Organizadora dos referidos municípios, e as normas de organização e funcionamento da Conferência serão deliberadas por estes representantes.

Art. 4º - As despesas com a organização do evento de que trata este Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz, 20 de março de 2023.

EVANDRO MAIA PIMENTA

Prefeito

ATOS DO EXECUTIVO LICITAÇÕES/HOMOLOGAÇÕES/EXTRATOS

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00003/2023**

Ratificar por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, referente solução desenvolvida pela empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES LTDA., com CNPJ 07.797.967/0001-95, denominada Banco de Preços, pela sua exclusividade, se enquadra na contratação direta por inexigibilidade de licitação, prevista no inc. I do art. 25, da Lei 8.666/93, no valor anual de R\$ 8.520,00, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de Inexigibilidade nº 03/2023.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 20 de Março de 2023

EVANDRO MAIA PIMENTA
Prefeito Municipal

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ**

**EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 03/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023. DOTAÇÃO: 02.030 Secretaria de Administração 04 122 2001 2007 Manutenção das

Atividades da Secretaria Administração Elemento de despesa nº 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 21/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00085/2023 - 21.03.23 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - R\$ 8.520,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00009/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2023, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços técnicos especializados na consultoria voltados para os programas, projetos e serviços socioassistenciais da Secretaria de Assistência Social do Município de Belém do Brejo do Cruz; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CLAUDIA LEITAO MARTINS - R\$ 30.000,00.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 20 de Março de 2023

EVANDRO MAIA PIMENTA
Prefeito Municipal

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ**

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00009/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços técnicos especializados na consultoria voltados para os programas, projetos e serviços socioassistenciais da Secretaria de Assistência Social do Município de Belém do Brejo do Cruz. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2023. DOTAÇÃO: 02.050 Secretaria Municipal de Assistência Social 08 244 1003 2031 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00084/2023 - 20.03.23 - CLAUDIA LEITAO MARTINS - R\$ 30.000,00.